



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

10.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ✿ [POLÍCIA, NEM FLORES NEM MARRETA – O Popular](#)
- ✿ [DOAR PARA SUSTENTAR A VIDA – O Popular](#)
- ✿ [ATAQUE À LIBERDADE – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [REPATRIAÇÃO DE MARTA E INVESTIMENTO EM BOULOS RESUMEM DESAFIO DO PT – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [RESPONDENDO ÀS CRÍTICAS AO LIBERALISMO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [NEGACIONISMO PROGRESSISTA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [É A SEGURANÇA, SENHORES – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [2023 FOI O ANO MAIS QUENTE JÁ REGISTRADO EM 100 MIL ANOS, DIZ EU – O Hoje](#)
- ✿ [SEIS TRIBUNAIS JÁ UTILIZAM IA DA JUSTIÇA GOIANA – Diário da Manhã](#)
- ✿ [POR DIÁLOGO, PACHECO ADIA DECISÃO SOBRE MP – Correio Braziliense](#)
- ✿ [COMITIVA ENCAROU O HORROR: ADULTOS E CRIANÇAS FAMINTAS – Correio Braziliense](#)
- ✿ [NOSSA MAIOR JOIA – Correio Braziliense](#)
- ✿ [COTADÍSSIMO, LEWANDOWSKI CIRCULA EM BRASÍLIA – Valor Econômico](#)
- ✿ [MANUTENÇÃO DO SEGUNDO ESCALÃO CRIA IMPASSE PARA DEFINIÇÃO NA JUSTIÇA – Valor Econômico](#)
- ✿ [DECISÃO DO SUPREMO SOBRE DIFAL DO ICMS IMPACTARÁ GRANDES VAREJISTAS EM R\\$ 1,2 BI – Valor Econômico](#)
- ✿ [TRIBUNAL AFASTA ITBI SOBRE OPERAÇÃO SOCIETÁRIA – Valor Econômico](#)
- ✿ [CONFISSÃO DE DÉBITO EM TRANSAÇÃO NO ESTADO DE SP – Valor Econômico](#)
- ✿ [FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 10.01.2024 – PÁG. 03

Polícia, nem flores nem marreta

Jesseir Coelho de Alcântara



No Brasil temos a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, a Polícia Militar e a Polícia Penal. Há também a Guarda Municipal e o Corpo de Bombeiros Militar. Alguns enquadram, ainda, a Polícia Legislativa, dentre outras que operam em nosso meio. Como o artigo não se vincula a estabelecer quais as polícias que existem no nosso País, o certo é que essas instituições atuam na aplicação da lei e na manutenção da ordem. Essas são as duas principais funções das unidades policiais brasileiras.

Pois bem. Esses órgãos atuam para garantir a segurança do cidadão e são compostos de pessoas de bem e outras que denigrem a imagem deles como em todo segmento social existente. A grande maioria é composta de bons trabalhadores, competentes e honestos. Entretanto, há alguns que são preguiçosos, incompetentes e desonestos.

Muitas vezes o policial é mal compreendido porque tem gente que pensa que ele tem de oferecer “flores” ao bandido perigoso e truculento. Defendem que ele tem de passar a mão na cabeça do criminoso quando este resiste e desacata o agente. Evidente que se houver ação deve ocorrer uma reação com uso da força. E a lei ampara a polícia nesse comportamento. Muitos deles saem de casa para o labor e nem sabem se voltarão com vida após a labuta.

Agora, o policial também não pode agir com abuso de autoridade ou poder e andar agredindo todo mundo por aí com o pensamento de que todo mundo é vagabundo e agindo com brutalidade, grosseria e atrocidade com excesso de violência. Não precisa atuar com “marreta” em seu comportamento. Como diz o ditado: nem tanto ao céu e nem tanto a terra.

Há policiais que são extremamente educados e corteses no trato com as pessoas. Alguns, infelizmente, são grosseiros, rudes e despreparados. Às vezes deparo-me com profissionais que me conhecem como magistrado e que são finos no trato. São muito bem preparados para exercer a função. Outros, nem cumprimentam por educação ao menos. Jamais cumprem ordens de qualquer autoridade porque em sua cabeça, não é seu superior hierárquico.

Ledo engano. Acham que estão acima do bem e do mal. São desrespeitosos, brutos e arrogantes. Fico pensando: se o sujeito procede dessa maneira com uma autoridade, imagina com um coitado humilde iletrado! Imagino que são erroneamente treinados a usar a truculência em tudo, sem exceção. Há um cultura medíocre de que todo mundo é meliante. Violência policial é resultado da deturpação de valores de uma

sociedade. Assim, nem “flores” nem “marreta” devem ser utilizadas pela polícia em qualquer âmbito de atuação. Equilíbrio nas ações. Isso é salutar e o que a sociedade almeja desses profissionais.

Doar para sustentar a vida

Laryssa Santa Cruz

O leite materno é um dos melhores investimentos para salvar vidas! E é obtido para aquelas crianças cujas mães, por algum motivo não conseguem amamentar, através de doação voluntária e solidária. Esse é o primeiro alimento humano, que contém todos os nutrientes que um recém-nascido precisa para crescer, além dos anticorpos e glóbulos brancos que previnem infecções e doenças.

Para orientar as mães sobre a importância da doação de leite, o Banco de Leite Humano do Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (Hemu), unidade do Governo de Goiás, é referência para as outras seis unidades que compõem a Rede Estadual de Bancos de Leite e que integram uma rede brasileira. A equipe, muito bem capacitada, acolhe e apoia todas as mães goianas no aleitamento dos recém-nascidos prematuros e de baixo peso.



O Banco de Leite sempre reforça, por meio de campanhas junto à sociedade, o quanto o aleitamento materno é essencial no desenvolvimento da criança, uma vez que é capaz de reduzir em 13% o número de mortalidade infantil dentro dos cinco primeiros anos de vida. Como o leite não pode ser produzido artificialmente, a doação é primordial para nutrir os bebês impossibilitados de consumir o alimento da própria mãe.

A unidade, que atua na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, é abastecida com doações de mães com excedente de leite. O leite doado é oferecido aos recém-nascidos hospitalizados. Somente com esse ato de amor, essas crianças têm chances de recuperação e de terem uma vida saudável. Em 2022, o Banco de Leite do Hemu recebeu a doação de 1.957 litros de leite, resultando em cerca de 1.800 receptores. Em 2023, até o final de outubro, foram 1.178 litros, atendendo 1.212 crianças. Desde a criação do Banco de Leite Humano do Hemu, em 1999, estima-se que já foram pasteurizados cerca de 29 mil litros de leite e beneficiadas 42.450 crianças.

A doação da mãe é feita ou no próprio Banco ou o produto pode ser armazenado em casa e coletado em domicílio, com o apoio do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, que disponibiliza um veículo e profissionais de apoio. As profissionais vão até as residências das doadoras e, além de coletar o leite, fazem um trabalho de orientação às mães. O leite é analisado e pasteurizado e pode, então, ser congelado e ficar armazenado por seis meses. Qualquer mulher que amamenta é uma possível doadora de leite humano, basta ser saudável e não tomar nenhum medicamento que interfira na amamentação.

O pioneirismo na realização de atividades voltadas para a conscientização da importância do aleitamento materno e da doação de leite, contribuiu com a certificação de “Hospital Amigo da Criança”, concedida por

meio da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, idealizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Unicef. Este é um trabalho pela saúde e suporte à vida, que merece nosso apoio e reconhecimento. Doar leite materno é investir no futuro de uma geração mais saudável!

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.01.2024 – PÁG. A2

Ataque à liberdade

Moraes e Lula ameaçam direito à expressão com discursos perigosos sobre o 8/1



Era previsível alguma politização da cerimônia que marcou a passagem de um ano do ataque às sedes dos três Poderes, em Brasília. O ato de estupidez golpista de uma turba de bolsonaristas desvairados, afinal, ainda rende apoios ao governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na sociedade e nas instituições. Entra-se em terreno perigoso, entretanto, quando um evento destinado a celebrar o vigor da democracia é aproveitado para a tentativa de impulsionar uma controversa pauta legislativa —e, pior, com manifestação de um ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sem o comedimento que se espera de um magistrado, Alexandre de Moraes, também presidente do Tribunal Superior Eleitoral, usou seu discurso para defender em termos hiperbólicos o endurecimento da regulamentação da internet. "Hoje também é o momento de olharmos para o futuro e reafirmarmos a urgente necessidade de neutralização de um dos grandes perigos modernos à democracia: a instrumentalização das redes sociais pelo novo populismo digital extremista", declarou o ministro.

Lula também tratou do tema, com retórica não menos inflamada: "As mentiras, a desinformação e os discursos de ódio foram o combustível para o 8 de janeiro. Nossa democracia estará sob constante ameaça enquanto não formos firmes na regulação das redes sociais". Decerto existem aspectos da regulação a serem debatidos pelos legisladores eleitos, a começar pelo poder de mercado excessivo das grandes plataformas. Porém a pretensão de impor maior tutela do Estado sobre o conteúdo publicado traz riscos para a liberdade de expressão, essencial à democracia.

Há, sem dúvida, má-fé, preconceito e virulência nas redes, e não apenas por parte da direita. Há também erros não intencionais, meias verdades, ataques veementes e afirmações questionáveis. Imaginar, como se chegou a fazer, que algum órgão regulador vá decidir o que pode ou não ser veiculado é flertar com o arbítrio. Nos regimes democráticos, cabe apenas à Justiça punir os responsáveis pela divulgação de conteúdo julgado ilegal —após o devido processo, com espaço para acusação e defesa. As penas devem servir como meio de dissuasão de novas práticas criminosas.

Esse entendimento singelo contribuiu para frear, no ano passado, um projeto de lei apresentado como meio de combate a fake news. No texto, sintomaticamente, os políticos colocavam suas postagens a salvo das restrições propostas. Mesmo quem defende censura não quer ser censurado.

Repatriação de Marta e investimento em Boulos resumem desafio do PT

Lula faz ajuste de rota para recuperar periferias e buscar renovação tardia na esquerda

Bruno Boghossian

Lula recebeu Marta Suplicy para um almoço em agosto de 2012. Numa conversa de duas horas, o então ex-presidente enterrou desentendimentos com a ex-prefeita e convenceu a aliada a embarcar numa missão: ajudar Fernando Haddad na eleição municipal de São Paulo, em especial nos bairros da periferia.



O presidente acaba de sacar o mesmo trunfo 12 anos depois. Lula costurou a volta de Marta ao PT e sua indicação como vice de Guilherme Boulos para a disputa deste ano. A ideia é que a ex-prefeita empreste três atributos à chapa do deputado do PSOL: experiência administrativa, uma imagem razoável na elite paulista e conexão com a periferia.

Sem candidato próprio à Prefeitura de São Paulo pela primeira vez, o PT precisou buscar uma figura histórica que havia deixado o partido em 2015 e, até esta terça-feira (9), trabalhava no campo adversário. A aliança Boulos-Marta pode mudar o jogo na campanha deste ano, mas também reflete um desafio petista na maior cidade do país.

A eleição de Marta Suplicy como prefeita em 2000 foi puxada pelos bairros afastados do centro. Nas disputas seguintes, entre vitórias e derrotas, o PT repetiu o padrão de distribuição geográfica dos votos, principalmente graças à força de Lula no eleitorado de baixa renda (com ajuda extra da própria Marta em 2012).

A década passada, porém, foi marcada pelo que os petistas descrevem como uma inércia na formação de novos quadros e um distanciamento entre o partido e as periferias urbanas, sendo São Paulo o símbolo do fenômeno. A sigla recuperou desempenho nessas regiões da cidade em 2022, sob forte dependência de Lula. A repatriação de Marta pode ajudar o partido a cobrir parte do problema.

O detalhe da história é que o investimento de Lula na eleição de Boulos, caso seja bem-sucedido, poderá recuperar a força da esquerda num nicho estratégico do eleitorado e projetar um nome que está fora do PT, mas é tratado pelo próprio presidente como principal aposta de renovação nesse campo político.

Respondendo às críticas ao liberalismo

Liberalismo é a única filosofia política que nos trata como adultos

Deirdre Nansen McCloskey



Um leitor escreveu sugerindo, muito razoavelmente, que eu respondesse às críticas ao liberalismo que são feitas com frequência. Fico contente por receber a mensagem. Gostaria que entendessem, porém, que quando eu defendo o liberalismo, por exemplo, no comércio exterior, eu estou na verdade respondendo indiretamente à afirmação antiliberal de que impedir uma pessoa de comprar qualquer coisa no exterior é bom para todos os brasileiros, com a alegação de que isso "preserva os empregos no país".

Quando defendo o liberalismo, no discurso ou na opção de gênero, estou na verdade respondendo indiretamente às afirmações contrárias e estatistas de que o Estado, ou a "sociedade" (ou seja, "nós"), não deve dar permissão em tais assuntos. Liberdade é liberdade, e abrir exceções porque, digamos, alguém não gosta de gays, ou de negros, ou de pessoas com opiniões irritantes, só leva à tirania.

Ou seja, acredito que existem fortes evidências históricas e científicas de que o liberalismo é o melhor para os humanos, para você, para mim. É a única filosofia política que nos trata como adultos, não como crianças; que nos trata como cidadãos, não como escravos. Não existe um meio-termo no qual você e eu possamos nos assentar. Ou você quer ser adulto em uma sociedade de adultos ou não.

Entenda que a minha versão do liberalismo, e a do novo presidente da Argentina, não tem nada a ver com, digamos, o Partido Liberal de Jair Bolsonaro ou com o uso bizarro da palavra nos Estados Unidos, onde durante um século significou "social-democracia, tendendo ao socialismo puro". Naquele vocabulário, Lula é um liberal. Não.

Mas deixe-me tentar responder a uma objeção séria feita ao liberalismo. Ela foi articulada um dia por um querido primo meu, que disse: "Bem, uma economia moderna, complexa, obviamente precisa de uma regulamentação moderna e complexa". A ideia é que no século 19 a economia era simples —por exemplo, no Brasil e no meu país, havia uma economia escravagista. Hoje é complexa.

Sim, a economia moderna é muito mais complexa do que aquela em que um senhor ordenava ao seu escravo que cortasse cana-de-açúcar. Mas isso não significa que nossos senhores no Estado saibam o que fazer em relação à complexidade. Não significa que a economia possa ser dirigida. Na verdade, é exatamente o contrário. A economia moderna é como a evolução biológica, altamente complexa e altamente imprevisível. Melhor deixar isso quieto. Liberalismo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.01.2024 – PÁG. A3

Negacionismo progressista

Antissemitismo não está na agenda dos que lutam contra o racismo

David Diesendruck

"Vivemos num momento de intensa consciencialização sobre as minorias, em que pessoas que consideram estar do lado certo da História lutam ativamente contra formas de discriminação como a homofobia, a deficiência, a transfobia e, sobretudo, o racismo."

Assim se inicia o livro "Judeus Não Contam" (Faro Editorial, 2023), de David Baddiel. Ele defende, porém, que há um tipo de racismo que tem sido deixado de fora dessas lutas: o antissemitismo. Desde o 7 de outubro, dia do macabro ataque do grupo terrorista Hamas contra a população civil israelense, essa afirmação revelou-se tragicamente profética.



Judeus, historicamente, militam em inúmeros grupos progressistas. A justiça social e a ambição de transformar o mundo num lugar melhor para todos são valores judaicos. No Brasil, jornalistas, intelectuais, acadêmicos e artistas judeus participam ativamente de movimentos de esquerda. O Estado de Israel foi fundado por socialistas. Essa ideologia se manifestava, por exemplo, no ideal das fazendas agrícolas, os kibutzim, como modelo de comunidade igualitária. E também na "Histadrut", o poderoso sindicato israelense, criado logo no início do Estado, e no ativismo de lideranças históricas, como Ben Gurion, Golda Meir, Yitzhak Rabin e Shimon Peres, todos do Partido Trabalhista. O país e sua sociedade civil têm este DNA.

Entretanto, após o 7 de outubro, é como se nada disso tivesse existido. Como se não pudesse haver judeus de esquerda. Como se esse direito nos tivesse sido retirado, interdito, negado e cancelado. Inclusive no caso daqueles que se consideram não sionistas. A identidade judaica tem sido sistematicamente homogeneizada e desumanizada.

Omite-se a diversidade e a pluralidade dos judeus de dentro e de fora de Israel. As manifestações semanais ao longo de dez meses pela manutenção da democracia liberal no país, que mobilizaram centenas de milhares de israelenses, foi esquecida. Como se a maioria dos cidadãos israelenses apoiasse o primeiro-ministro Binyamin Netanyahu e sua coalizão de extrema direita. Também se silenciam as histórias dos pacifistas israelenses que trabalhavam em colaboração com os palestinos da Faixa de Gaza e que foram brutalmente assassinados pelos terroristas do Hamas. Vidas humanas que lutavam pela coexistência.

O fundamentalismo religioso do Hamas é igualmente ignorado. Bem como a sua defesa da destruição do Estado de Israel. O slogan "Palestina Livre, do Rio até o Mar" transformou-se em bandeira desse grupo. Que

Palestina seria esta? A do mandato britânico? A da partilha da ONU, de 1947? A da Guerra de 1967? E livre de quem? Da ocupação militar israelense? Dos judeus? Cria-se, assim, uma narrativa na qual a responsabilidade pela guerra é exclusiva de Israel e dos judeus. Qualquer voz aberta ao diálogo é violentamente atacada.

O psicanalista Christian Dunker, por exemplo, foi duramente criticado nas redes sociais por ter participado de um evento, agendado antes do dia 7 de outubro, sobre o músico Roger Waters e antissemitismo. Essa negação da diversidade dos judeus, de dentro e de fora de Israel, enfraquece aqueles que há décadas lutam por um futuro melhor para israelenses e palestinos. E cumpre, rigorosamente, a agenda do Hamas e da atual coalizão de Binyamin Netanyahu, de jamais permitir a coexistência entre israelenses e palestinos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.01.2024 – PÁG. A7

É a segurança, senhores

As celebrações do 8/1 mostraram o tamanho do problema

Elio Gaspari



As celebrações do 8 de janeiro tiveram todos os ingredientes típicos dos eventos de Brasília: as enfadonhas nominatas, com os intermináveis registros de presenças, e discursos em louvor da democracia. Faltou uma só peça: a discussão dos fatores que permitiram a ocorrência das invasões.

Os ônibus convocados trazendo milhares de pessoas para a "Festa da Selma" estavam chegando a Brasília desde a véspera. Candidamente, diversos ministros contaram que, no início da tarde, estavam almoçando. Nenhum depoimento revelou alguém que, desde o início da manhã, estivesse organizando

qualquer tipo de resistência.

A tentativa de golpe vinha sendo articulada há semanas. Hoje, culpa-se o culpado e seu nome é Jair Bolsonaro. Contudo, se um sujeito tem uma joalheria e ela é assaltada, a culpa é do ladrão, mas o dono da loja deveria ter pensado na proteção de seu patrimônio. O que houve em Brasília foi o colapso do sistema de segurança pública, que está bichado em todo o país.

Em São Paulo, o governador diz que câmeras corporais colocadas nos uniformes dos PMs não protegem os cidadãos. No Rio, o chefe de uma grande milícia decide se entregar à Polícia Federal. Pudera, Ecko, o irmão de Zinho morreu baleado quando estava preso, dentro de uma viatura da PM. (Nada de novo, há mais de 50 anos, a poeta americana Elizabeth Bishop contou a morte do bandido Micuçu numa favela. Na verdade, ele saiu vivo do morro e foi executado dentro de uma viatura.)

Olhando-se para o 8 de janeiro pelo retrovisor, aprende-se que as forças encarregadas da segurança mal falam entre si. No Rio, prenderam-se pessoas que nada mais deviam à Justiça. O erro foi descarregado sobre o equipamento de reconhecimento facial. Daí, foi repassado a outro equipamento, que deveria informar a situação das pessoas detidas. Traduzindo, compraram suas traquitanas de última geração para nada.

Um dos milicianos mais procurados do Rio deixou a cadeia, com alvará. São diversos os casos de bandidos libertados por juízes plantonistas. Em sete anos, a Justiça de São Paulo soltou 30 quadros do Primeiro Comando. Um desembargador do Rio que praticava esse tipo de gracinha foi investigado pelo Conselho Nacional de Justiça e retomou seu cargo. A mulher do chefe de uma organização criminosa frequentava gabinetes do Ministério da Justiça. Exposto o absurdo, a cavalaria governista investiu contra uma jornalista.

Com o crescimento do crime organizado e dos índices de letalidade das polícias, o governo federal fingiu que acordou e lançou mais um plano. O que aconteceu em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023 foi um genérico das PMs amotinadas no Ceará, Espírito Santo e Bahia. Esses motins, por sua vez, são genéricos de polícias que saem matando "suspeitos", como ocorreu na Baixada Santista há algumas semanas. Sabe-se lá quem Lula vai colocar no Ministério da Justiça. Até agora, o favorito é o ex-ministro do STF Ricardo Lewandowski. Seria um ministro tipo-exportação. Tem biografia e currículo, mas nunca prendeu um bandido.

A segurança pública está bichada e nos próximos meses, com as campanhas municipais, o tema reaparecerá. É certo, porém, que esse tema será central em 2026. Se o governo começar a trabalhar amanhã, poderá mostrar resultados. Se acreditar nos próprios planos grandiosos, acordará tarde.

JORNAL – O HOJE – 10.01.2024 – PÁG. 06

2023 foi o ano mais quente já registrado em 100 mil anos, diz EU

Os cientistas já esperavam esse marco, agora confirmado, depois que recordes foram repetidamente quebrados

O Serviço de Mudanças Climáticas Copernicus (C3S), da União Europeia, confirmou nesta terça-feira (9) que o ano passado foi o mais quente já registrado no planeta por margem substancial e provavelmente o mais quente do mundo nos últimos 100 mil anos. Os cientistas já esperavam esse marco, depois que recordes climáticos foram repetidamente quebrados. Desde junho, todos os meses foram os mais quentes registrados no mundo, em comparação com o mesmo mês dos anos anteriores.



"Foi um ano excepcional, em termos de clima, mesmo quando comparado a outros anos muito quentes", disse o diretor Copernicus, Carlo Buontempo. Ele disse que 2023 foi o ano mais quente nos registros de temperatura global desde 1850. Quando comparado com



CLIPPING

DATA
10.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

dados paleoclimáticos de fontes como anéis de árvores e bolhas de ar em geleiras, Buontempo afirmou que foi "muito provavelmente" o ano mais quente dos últimos 100 mil anos.

Em média, em 2023, o planeta esteve 1,48 grau Celsius mais quente do que no período pré-industrial de 1850-1900, quando os seres humanos começaram a queimar combustíveis fósseis em escala industrial, emitindo dióxido de carbono para a atmosfera. Os países acertaram, no Acordo de Paris de 2015, em tentar impedir que o aquecimento global ultrapasse 1,5°C, para evitar consequências mais graves.

O mundo não violou essa meta - que se refere a uma temperatura média global de 1,5°C ao longo de décadas - mas o Serviço de Mudanças Climáticas disse que as temperaturas que ultrapassaram esse nível em quase metade dos dias de 2023 estabeleceram "um precedente terrível".

Emissões recordes

Apesar da proliferação de metas climáticas de governos e empresas, as emissões de CO2 continuam muito altas. As emissões mundiais de CO2 provenientes da queima de carvão, petróleo e gás atingiram níveis recordes em 2023. No ano passado, a concentração de dióxido de carbono na atmosfera subiu para o nível mais alto já notificado, de 419 partes por milhão.

Foi também o primeiro ano em que todos os dias foram mais de 1°C mais quentes do que na era pré-industrial. Pela primeira vez, dois dias - ambos em novembro - foram 2°C mais quentes do que no período pré-industrial, segundo o C3S. O ano passado foi 0,17°C mais quente do que 2016, o ano mais quente anterior - quebrando o recorde por margem "notável", disse Buontempo.

Juntamente com a mudança climática causada pelo homem, em 2023 as temperaturas foram impulsionadas pelo fenômeno climático El Niño, que aquece as águas superficiais no leste do Oceano Pacífico e contribui para o aumento das temperaturas globais.

JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ – 10.01.2024 – PÁG. 06

Seis tribunais já utilizam IA da Justiça goiana

A Inteligência Artificial Berna: “Busca Eletrônica em Registros usando Linguagem Natural”, desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), tem reduzido o tempo de tramitação processual das escrivânias e dos gabinetes de magistrados.

A ferramenta tecnológica criada pelo TJGO já vem sendo adotada por outros seis tribunais estaduais – sendo eles os do Pará, do Ceará, de Sergipe, do Maranhão, Amazonas e de Roraima – a partir da assinatura de Termos de Cooperação e Planos de Trabalho.



O chefe do Poder Judiciário estadual, desembargador Carlos França, ressalta a importância da ferramenta: “O grande número de tribunais e órgãos em busca do Judiciário goiano para começar a utilizar a Berna é a demonstração da grande colaboração dessa ferramenta para a rápida e eficiente entrega da prestação jurisdicional. A nossa IA (Inteligência Artificial), ao conseguir ler a petição e encontrar solução automatizada, torna mais fácil e ágil o trabalho da nossa magistratura e de todo o corpo funcional”.

Conforme o juiz auxiliar da Presidência do TJGO, Reinaldo de Oliveira Dutra, que coordena a pasta de Inteligência Artificial (IA) do TJGO, a Berna ajuda a agilizar e simplificar os despachos feitos, “pois consegue produzir solução automatizada após a leitura da petição inicial, realizando a conclusão do processo para que um juiz já saiba do que se trata e decida de forma mais simplificada”, explicou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 10.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

Por diálogo, Pacheco adia decisão sobre MP

Mesmo sob pressão dos líderes da oposição para que devolva a medida provisória ao Executivo, presidente do Congresso adota caminho da conciliação e diz que só tomará uma atitude após conversar com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad

Edla Lula

O governo ganhou mais um tempo antes que o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), devolva a medida provisória que reonera a folha de pagamentos para 17 setores econômicos. Mesmo sob pressão dos líderes da oposição, que eram maioria em uma reunião convocada só para debater o tema, ontem, Pacheco preferiu percorrer o caminho da conciliação. Ele vai tentar construir alternativas com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.



Após a reunião, falando a jornalistas, o senador afirmou que o mais importante é “ter um bom encaminhamento nesse tema, sem ruptura, sem desgaste, sem polêmica”. Pacheco recebeu ofício assinado por nove frentes parlamentares que representam setores empresariais, pedindo a devolução sumária da MP. Sem descartar a recepção da medida provisória, o presidente do Congresso disse que entre as opções estão a devolução integral, a devolução parcial ou a substituição da MP por um projeto de lei, a partir da negociação com o governo.

Dessa forma, Pacheco evita a atitude extrema de mandar a MP de volta para o governo. “Se não houver perspectiva de evolução da medida provisória, é natural que o instrumento legítimo cabível seja o projeto de lei de iniciativa do Executivo. Pode-se, inclusive, inserir a urgência constitucional, porque foi feito isso em alguns momentos no ano passado”, explicou. “Não há nenhum problema nisso. É o trâmite normal do



CLIPPING

DATA

10.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

funcionamento legislativo e é muito natural na relação entre os Poderes que isso exista. É próprio da democracia.”

Uma possibilidade é a manutenção da MP, com a supressão apenas do item da reoneração, que seria encaminhado em forma de projeto de lei. Assim, o governo consegue preservar outros dois dispositivos considerados relevantes do ponto de vista da arrecadação. Um deles limita o uso de créditos tributários decorrentes de decisão judicial transitada em julgado. Esse ponto da MP, inclusive, já foi regulamentado por meio de portaria do Ministério da Fazenda e está valendo.

O outro item revoga, gradativamente, a isenção tributária para empresas do setor de eventos, no âmbito do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). O programa foi criado para socorrer empresas durante a pandemia, mas foi renovado, com previsão de se encerrar em 2026. Haddad argumentou que os dados da Receita Federal, a partir da renúncia fiscal proveniente do Perse, mostram que o setor conseguiu se recuperar da crise. Enquanto a previsão de renúncia seria de R\$ 4 bilhões por ano, segundo a Receita, somente em 2023 o montante que o governo deixou de arrecadar com o benefício chegou a R\$ 16 bilhões.

Pacheco disse acreditar que seja “equilibrada” a medida que prevê o limite para as compensações. “A tese da compensação é palatável”, comentou. No caso do Perse, o senador lembrou que havia um compromisso de que, se superasse muito (a previsão de renúncia) poderia haver uma rediscussão em relação ao programa. “(O Perse) é um tema que pode também ser debatido (na MP) e é importante e bom que haja esse debate”, comentou Pacheco. Mesmo deixando claro que só decidirá após o encontro com Haddad, o presidente do Congresso fez questão de afirmar a posição do Parlamento contrária à reoneração da folha. “Em relação à desoneração, eu, como presidente do Congresso, tenho que afirmar que foi uma opção do Congresso Nacional. A desoneração da folha por mais quatro anos é uma decisão do Congresso Nacional”, reiterou, referindo-se ao projeto de lei que prorrogou a desoneração da folha de pagamentos para 17 setores.

Depois de passar por alguns reveses — com a aprovação da proposta na Câmara e no Senado, seguida do veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, depois, a derrubada do veto pelo Congresso —, o tema voltou a ser discutido, com o envio da Medida Provisória 1.202/2023. Entre outros itens, a MP revoga a lei da desoneração e traz de volta a cobrança da alíquota patronal, de maneira gradual. A desoneração da folha foi criada em 2011, como medida emergencial, no governo da então presidente Dilma Rousseff, mas foi prorrogada diversas vezes. O benefício substitui a contribuição patronal paga sobre a folha de pagamentos, de 20%, por uma contribuição sobre o faturamento das empresas, com alíquotas que variam entre 1% e 4,5%.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 10.01.2024 – PÁG. BRASIL

Comitiva encarou o horror: adultos e crianças famintas

Uma das primeiras medidas que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou, assim que assumiu o governo, em janeiro do ano passado, foi determinar uma ação emergencial para salvar o povo ianomâmi de uma catástrofe humanitária provocada pela invasão de mais de 40 mil garimpeiros nas terras indígenas de Roraima, que abrigam cerca de 30 mil indivíduos, em 386 aldeias.

Imagens de crianças e adultos famélicos, desnutridos e doentes correram o mundo e provocaram uma enxurrada de críticas ao governo brasileiro, acusado de leniência com os invasores ao longo dos quatro anos da presidência de Jair Bolsonaro.



Ainda em janeiro de 2023, Lula decretou estado de emergência em saúde em Roraima. Em 2022, 99 crianças ianomâmis morreram por falta de comida e atendimento básico de saúde. A malária, doença endêmica na Região Norte, foi responsável por quase 22 mil casos na Terra Indígena Yanomami, em 2021, o maior número da série histórica do Ministério da Saúde. O aumento vertiginoso de casos coincidiu com o avanço do garimpo ilegal na reserva.

“Se alguém me contasse que em Roraima tinha pessoas sendo tratadas dessa forma desumana, como vi o povo ianomâmi aqui, não acreditaria. O que vi me abalou. Vim aqui para dizer que vamos tratar nossos indígenas como seres humanos”, desabafou Lula, na visita que fez a Roraima, na primeira viagem oficial como presidente. “Posso dizer que não vai mais existir garimpo ilegal. E sei da dificuldade de tirá-lo. Se tentou outras vezes, mas eles (os exploradores) voltam”, prometeu Lula, à época.

Choque

Depois dessa visita, o governo iniciou uma ampla operação para socorrer as populações indígenas e combater os invasores dos territórios protegidos. Com apoio das Forças Armadas, agentes da Polícia Federal (PF) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) desativaram acampamentos e pistas de pouso usadas pelo garimpo ilegal, e destruíram centenas de equipamentos, como balsas para dragagem de rios, escavadeiras e caminhões.

De acordo com relatório da Hutukara Associação Yanomami, que monitora a terra indígena por meio de imagens de satélite, nos quatro anos do governo Bolsonaro, a área devastada pelo garimpo cresceu 309%. Mais de 5 mil hectares de mata foram devastadas no período. Os números foram publicados no relatório Yanomami sob ataque: garimpo na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 10.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

Nossa maior joia

Uma sociedade que almeja o progresso e a paz não pode cortejar o passado. Muito menos desejar o retorno do militarismo ao poder como antídoto ao ódio contra determinado candidato ou partido

Rodrigo Craveiro

Eu era apenas uma criança, tinha entre oito e nove anos, mas me lembro muito bem da fome de democracia que assolava os corações dos brasileiros. Depois de anos de chumbo, meus pais me levaram para um comício na Praça Cívica, no coração de Goiânia, minha cidade natal. Eu me recordo da voz de Ulysses Guimarães, da multidão gritando a plenos pulmões, do Hino Nacional entoado com esperança. O clima que antecedeu as Diretas Já era semelhante ao de Copa do Mundo. Havia um sentimento de irmandade no ar. Todos juntos, imbuídos de um mesmo propósito. Também me lembro do dia em que Tancredo Neves foi eleito; da hospitalização; da morte anunciada pelo porta-voz Antônio Britto, em 21 de abril de 1985; da música Coração de Estudante, de Milton Nascimento, tocada durante o velório do presidente eleito. Cheguei a enviar um poema de minha autoria para a viúva Risoleta Neves, poucos dias depois do falecimento do marido. Qual foi minha surpresa, um menino de 9 anos, ao receber uma carta de agradecimento, semanas depois, com a assinatura em punho de Risoleta.



Todas essas memórias me marcaram muito. Percebi, ainda que na minha inocência de criança, como a democracia é valiosa. Como precisamos cuidar dela, preservá-la, acarinhá-la e entendê-la como sinônimo de liberdade. E como a nossa Constituição deve ser a força motriz de uma sociedade civilizada e avessa à desordem e ao caos.

Naquele 8 de janeiro de 2023, eu estava de plantão na redação do Correio Braziliense. Acompanhei, atônito e incrédulo, a massa furiosa tomando de assalto as sedes dos três Poderes em Brasília. O barulho constante de helicópteros e a sirene das viaturas da polícia deixavam claro que aquele seria um dia para entrar na história. Uma data sombria para o Brasil, mas, também, um teste decisivo de resistência da democracia.

Na última segunda-feira, um ano depois, saí da redação pouco antes das 21h e fui até a Praça dos Três Poderes. As duas torres do Congresso recebiam projeções com a palavra "Democracia" e a capa da Constituição impressa. O Supremo Tribunal Federal estava todo iluminado de verde e parecia uma joia de esmeralda levitando na escuridão; o Planalto se destacava com as cores verde e amarela.

Ao chegar em casa, assisti ao documentário produzido por Julia Duailibi e Rafael Norton. Um registro histórico estupendo e de alto valor, que pode servir de alerta para as próximas gerações. Percebi como

tivemos sorte pelo fato de a ruptura constitucional não ter se concretizado. Ou correríamos o risco de voltar ao calabouço da ditadura, ao pau de arara, aos desaparecimentos forçados e ao exílio.

Uma sociedade que almeja o progresso e a paz não pode cortejar o passado. Muito menos desejar o retorno do militarismo ao poder como antídoto ao ódio contra determinado candidato ou partido. Se o plano tivesse sido bem-sucedido em 8 de janeiro de 2023, muito provavelmente aqueles que imploraram pela conspiração para anular as eleições estariam saudosos da democracia, presos à mordada da ditadura. Não poderiam nem mesmo protestar pelo fim do eventual regime militar. As autoridades brasileiras têm o dever de punir de forma exemplar todos os atores da trama golpista: ideólogos, incentivadores, financiadores e executores. Não pode ficar pedra sobre pedra. Questão de justiça, de apreço pela democracia, de civilidade e de bom senso.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 10.01.2024 – PÁG. A7

Cotadíssimo, Lewandowski circula em Brasília

Expectativa é de que a substituição dê uma nova cara ao ministério

Fernando Exman

Personagem que atrai olhares por onde passa em Brasília, Ricardo Lewandowski chegou na segunda-feira (8) ao Congresso Nacional ladeado pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino. A dupla logo chamou atenção. Afinal, o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) é considerado favoritíssimo para substituir Dino, que está prestes a deixar a pasta para assumir uma cadeira na Corte. Nos bastidores, o anúncio é considerado iminente.

Lewandowski seguiu com desenvoltura pelo Salão Nobre do Senado, onde integrantes das cúpulas dos três Poderes se reuniam privadamente antes da solenidade que seria realizada no saguão ao lado. Em pouco tempo, ocorreria a cerimônia em memória à reação institucional que impediu um golpe de Estado no dia 8 de janeiro de 2023.

Do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), o ministro aposentado do STF ouviu algo baixinho



ao pé do ouvido. Sorriu. O senador mineiro devolveu a gentileza. Lewandowski juntou-se, então, a uma rodinha de conversas formada ao lado da parede em que está instalada a galeria de retratos dos ex-presidentes do Senado. Algumas das obras, aliás, foram vandalizadas durante os ataques do ano passado. Todas estão devidamente restauradas. Ao fundo, um amplo quadro com moldura dourada retratando o ato de assinatura do projeto da primeira Constituição, um óleo sobre tela produzido por Gustavo Hastoy em 1891, servia de pano de fundo para a cena.

Dino gesticulava, sob os olhares atentos de seu possível



CLIPPING

DATA

10.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sucessor e dos ministros do STF Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes. O quinto participante da conversa, situado bem à frente de Lewandowski, era o diretor-geral da Polícia Federal (PF), Andrei Rodrigues. Todos demonstravam ótimo humor, até que o papo foi interrompido pela movimentação que precedia a chegada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao Parlamento. Quando a porta do elevador abriu, Pacheco já estava aguardando. Ciceroneado pelo mineiro, Lula caminhou pelo ambiente e logo se deparou com o pequeno grupo.

No breve trajeto, saudou o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, e o ministro Edson Fachin. Falou com Dino e, depois de abordado rapidamente pelo chanceler Mauro Vieira, parou para cumprimentar o diretor-geral da Polícia Federal e Alexandre de Moraes. Completando a volta, trocou uns tapinhas nas costas com Lewandowski antes de prosseguir.

Àquela hora, ainda não era de conhecimento público que os dois já haviam se encontrado para tomar café da manhã no Palácio da Alvorada. A reunião, mantida fora da agenda oficial, foi considerada um prenúncio de que Lula anunciaria o novo ministro e, também, uma mudança no perfil do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

É o ministério mais antigo do Brasil. Sua criação ocorreu ainda na época do Império. Ao longo dos anos, a pasta teve algumas atribuições alteradas, e hoje tem sob seu guarda-chuva desde a Polícia Federal e o Departamento Penitenciário Nacional até a secretaria que trata de direitos do consumidor. No governo de Michel Temer (MDB), deixou de abarcar as questões de segurança pública, o que foi revertido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Não se deve esperar uma nova cisão da pasta. Lewandowski é contra, assim como são o atual titular e a cúpula da Polícia Federal. Mas existe a expectativa que a substituição dê uma nova cara ao ministério. Combativo, Dino ocupou um papel estratégico no governo desde que foi anunciado para a pasta. Manteve-se à frente do embate com a oposição, além de ter desempenhado a função de conselheiro do presidente para temas jurídicos. “Lula tem um ministro da Defesa, mas tem também um ministro do ataque”, ilustra um auxiliar direto do presidente. “Vai fazer falta”, acrescenta outro aliado.

A tendência é que Lewandowski também tenha acesso privilegiado e contribua no processo decisório do presidente. Por outro lado, espera-se que adote um perfil mais discreto e se mantenha longe de embates públicos. A expectativa é que, confirmado no cargo, auxilie a fortalecer a ponte com as demais instituições, como o próprio STF e o Ministério Público. Será preciso aguardar, contudo, para compreender quais serão suas prioridades à frente da pasta.

A questão penitenciária teve destaque em sua atuação no Supremo. Lewandowski acredita, por exemplo, que uma das marcas que deixou em sua passagem no STF foi a implementação das audiências de custódia em um prazo de 24 horas para todas as pessoas presas - em sua visão, uma forma de triagem para estabelecimento de critérios que reduzem a pressão sobre o sistema carcerário. Ele também teve protagonismo na decisão de habeas corpus coletivo para mulheres presas com filhos deficientes, de até 12 anos e gestantes.

Ao longo de 17 anos na Corte, o então magistrado de perfil garantista também julgou casos envolvendo integrantes do crime organizado em que se deparou com o desafio de observar o devido processo legal sem

perder de vista a segurança da sociedade em geral. No cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública, terá o desafio de colocar em prática a tese de que o combate à criminalidade em uma nação tão desigual como o Brasil não se faz mediante o recrudescimento da repressão penal, mas especialmente por meio de políticas públicas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 10.01.2024 – PÁG. A8

Manutenção do segundo escalão cria impasse para definição na Justiça

Lewandowski pediu carta branca, mas Lula e Dino gostariam de preservar alguns nomes

Andrea Jubé

O impasse em torno da manutenção dos principais quadros do segundo escalão do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) é um dos motivos da demora no anúncio da indicação do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski para a sucessão de Flávio Dino no cargo. Lewandowski pediu carta branca para montar sua equipe. Mas o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Flávio Dino gostariam de preservar alguns nomes em postos de destaque na pasta.

Entre auxiliares do atual ministro da Justiça, há temor de que eventual substituição de toda a equipe possa retardar o lançamento de programas elaborados pelo time atual, como o Plano Amazônia: Segurança e Soberania.

Auxiliares próximos de Lula confirmaram ao Valor que o presidente já definiu o nome de Lewandowski para o lugar de Dino, que tomará posse como novo ministro do STF no dia 22 de fevereiro. Lula e o ex-ministro - que foi indicado pelo petista para a Suprema Corte - tomaram café da manhã juntos no Palácio da Alvorada na segunda-feira (8), e conversaram sobre a sucessão no ministério. Até o momento, entretanto, Lula não chamou Dino para formalizar com ele o nome de seu sucessor, tampouco o destino dos auxiliares do segundo escalão. A expectativa, no entanto, é que isso ocorra até o fim desta semana.



Por enquanto, está acertado que o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, continuará no cargo

Por exemplo, já está ajustado que o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, continuará no cargo. Rodrigues foi uma escolha pessoal do presidente para o posto. Lula ainda gostaria de preservar o ex-deputado Wadih Damous à frente da Secretaria Nacional do Consumidor. Damous é um quadro do PT do Rio de Janeiro, ex-presidente da seção fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e sempre foi muito próximo de Lula.

O presidente também deseja manter no cargo o ex-deputado Tadeu Alencar na Secretaria Nacional de Segurança Pública. Alencar é um quadro do PSB, é próximo ao prefeito de Recife, João Campos, e foi muito ligado ao ex-governador Eduardo Campos, morto em 2014. Lula também gostaria de atender o Grupo

Prerrogativas e manter na Secretaria Nacional de Justiça o advogado Augusto Botelho. O grupo de juristas foi um dos mais atuantes em sua defesa contra a Lava-Jato e durante a campanha Lula Livre.

Em paralelo, Dino atuou para que o secretário-executivo Ricardo Cappelli fosse mantido no cargo, que equivale ao segundo nome na hierarquia da pasta. Mas Lewandowski não abrirá mão de indicar o seu “vice-ministro”. O nome de Lewandowski para substituir Dino ganhou força a partir de novembro, quando ele integrou a comitiva presidencial para a Cúpula do Clima (COP 28) em Dubai. Em paralelo, ele é próximo de lideranças históricas do PT, como o ministro do Trabalho, Luiz Marinho - ambos são de São Bernardo do Campo, berço político de Lula.

O Plano Amazônia: Segurança e Soberania é considerado por Dino um passo decisivo para a redução dos indicadores de crimes ambientais e conexos na região, como narcotráfico, lavagem de dinheiro, garimpo ilegal e tráfico de animais e de armas. Há o receio de que muitas mudanças na equipe do ministério levem ao atraso e dificultem a implementação do plano, que está previsto para ser lançado no primeiro trimestre deste ano.

O plano contará com recursos do Fundo Amazônia e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e já obteve o aval dos governadores da Amazônia Legal. O plano terá uma verba de R\$ 318 milhões do Fundo Amazônia. Está prevista a expansão da capacidade de atuação e o aumento da presença de forças de segurança dos nove Estados da Amazônia Legal, da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e da Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública (COA).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 10.01.2024 – PÁG. E1

Decisão do Supremo sobre Difal do ICMS impactará grandes varejistas em R\$ 1,2 bi

Soma é referente a depósitos judiciais efetuados por Mercado Livre, Magalu e Lojas Renner

Laura Ignacio e Marcela Villar



A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o diferencial de alíquotas (Difal) do ICMS surpreendeu o varejo on-line e trará impacto bilionário. As empresas não esperavam uma derrota no julgamento, que veio em novembro depois de o caso sair do Plenário Virtual - onde venciam - para o físico. Só Mercado Livre, Magalu e Lojas Renner têm, juntas, pouco mais de R\$ 1,2 bilhão em depósitos judiciais referentes à disputa.

Os ministros entenderam que a cobrança do Difal do ICMS só poderia ser retomada em abril de 2022, e não em 2023, como defendem os contribuintes (ADI 7066). O diferencial de alíquotas é usado para dividir a arrecadação do comércio eletrônico entre o Estado de origem da empresa e o do consumidor.



CLIPPING

DATA

10.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Essa discussão surgiu depois de o STF, em um primeiro julgamento, considerar a cobrança inconstitucional. Os ministros definiram que os Estados e o Distrito Federal ficariam impedidos de cobrar o imposto a partir de 2022 se, até essa data, não fosse editada uma lei complementar (LC). Essa norma - LC nº 190, de 2022 - foi aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2021, mas sancionada apenas no mês de janeiro de 2022. Com isso, surgiu a discussão sobre a possibilidade de a cobrança ser feita naquele ano ou somente em 2023. O impacto total da discussão, estimado inicialmente pelos Estados e Distrito Federal, era de quase R\$ 10 bilhões. O valor é referente à perda de arrecadação de todo o ano de 2022.

Os montantes referentes a Mercado Livre, Magalu e Lojas Renner constam de relatório do Citi, que acompanha com lupa tais empresas entre outras do setor. A instituição financeira concluiu que, antes do julgamento, a leitura era de chance de perda remota. Mas, agora, passa a ser de perda provável, o que obriga o contribuinte a fazer provisionamento, se ainda não o fez. Casas Bahia, por exemplo, não teria pago o Difal do ICMS em 2022 e deveria fazer provisão, segundo o Citi.

Em relação às empresas que já têm depósitos judiciais, contudo, não haverá efeito sobre o caixa (lucro), aponta o Citi, mesmo com uma derrota definitiva no STF. Isso porque elas já não contavam com o montante na operação. Apenas poderia ser recuperada pelas companhias a quantia referente ao diferencial de alíquotas de janeiro, fevereiro e março de 2022. Nos formulários de referência das companhias abertas, no entanto, não há esse detalhamento.

Como ainda cabe recurso, o varejo não perdeu a esperança. Continua a defender que o Difal do ICMS só poderia começar a ser cobrado em janeiro de 2023. Se houver uma reviravolta - algo raro por meio de embargos de declaração -, os valores depositados em juízo, referentes a 2022, poderão ser sacados pelas varejistas, com incidência de juros. Para o tributarista Leonardo de Andrade, do escritório Andrade Maia, é preciso aguardar a publicação do acórdão do STF e o julgamento de eventuais embargos. Na banca, diz ele, há mais de dez mil processos sobre o tema.

“Cerca de 250 empresas nossas clientes discutem um total de cerca de R\$ 1 bilhão de Difal de 2022 e a maior parte não provisionou”, afirma Andrade. “Trataram como perda possível e, pelas regras contábeis, só se a perda é considerada provável se provisiona”, acrescenta o advogado. Especialistas defendem que há contradições entre os ministros, por isso, seria possível uma reviravolta. “O ministro Luiz Fux, por exemplo, ao votar fala da premissa da segurança jurídica, enquanto o ministro Luís Roberto Barroso aborda o artigo 3º da LC 190 [que estabelece que a norma entra em vigor na data de sua publicação]”, afirma Andrade. “Como os entendimentos não andam na mesma linha, possibilitariam uma revisão.”

A LC 190, de janeiro de 2022, alterou a Lei Kandir, conhecida como “Lei do ICMS”, para dispor sobre o Difal e permitir a retomada da cobrança. A dúvida é quando ela entrou em vigor. As varejistas defendem a aplicação do princípio da anterioridade anual - ou seja, só valeria a partir de 2023. Os ministros do STF, porém, aplicaram apenas a noventena (90 dias). Se a decisão do STF for mantida, em embargos de declaração, o impacto será devastador para quem não recolheu nem tinha depósito ou provisão do Difal de 2022, de acordo com Andrade. “Como o varejo estava em crise pós-pandemia, por questão de concorrência, a maior parte dos nossos clientes não colocou o Difal no preço dos produtos”, explica. “Assim, essa conta vai chegar direto no resultado dessas companhias, com potencial pressão de futuro aumento de preços para os consumidores.”



CLIPPING

DATA

10.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Outros advogados ponderam que a maioria das empresas com faturamento acima de R\$ 100 milhões foi conservadora e já provisionou ou fez o depósito em juízo dos valores referentes ao Difal. “Para elas, o impacto vai ser pouco ou mínimo, porque a forma de reconhecimento contábil da despesa continua igual”, diz a tributarista Mariana Kubota, do escritório de advocacia Stocche Forbes. Ao invés de recolher a diferença para os cofres públicos, afirma, elas estavam efetuando os depósitos. Na prática, nesses casos, os Estados é que farão a retirada dos valores depositados para incluir nos orçamentos.

A consequência será mais severa para as varejistas que nem provisionaram nem depositaram em juízo. “Algumas empresas foram superagressivas e terão de reconhecer os tributos a mais no resultado, com juros e, em alguns casos, multa”, diz Mariana. Porém, para essas empresas, a situação jurídica já está descoberta, afirma Igor Mauler Santiago, sócio do Mauler Advogados e presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Processo Tributário (IDPT). “Elas já estão expostas a uma autuação. Agora, está claro o quanto que vão perder”, diz. Santiago adiciona que grande parte das liminares proferidas em 2022 para as empresas não pagarem o Difal foi cassada.

Outra questão, segundo o tributarista, é que os contribuintes que fizeram o depósito judicial não poderão abater os respectivos valores no Imposto de Renda (IR). “O depósito ganha um efeito perverso, porque tem o desembolso, mas não tem a dedutibilidade no IR”, afirma. Uma alternativa para algumas empresas será a discussão de uma nova tese sobre o Difal do ICMS, apontam tributaristas. “Já há clientes com ação na Justiça pela impossibilidade de cobrança do Difal antes que seja criado um portal nacional a respeito, o que os Estados admitem que ainda não existe”, diz Leonardo de Andrade.

Isso porque o artigo 24-A da LC 190 estabelece que “os Estados e o Distrito Federal divulgarão, em portal próprio, as informações necessárias ao cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, nas operações e prestações interestaduais, conforme o tipo”. A nova tese, contudo, ainda não chegou aos tribunais superiores. Por meio de nota, o Mercado Livre diz acompanhar a eventual publicação do acórdão do STF, que pode trazer um impacto significativo para o setor de varejo expandido, “considerando que vai contra a garantia constitucional da anterioridade”.

Também por nota, a Lojas Renner afirma que “não temos provisionamento contábil constituído para o período de 2022”. Em um primeiro momento, a empresa entendeu que o impacto líquido de impostos no resultado seria na ordem de R\$ 60 milhões, algo inferior a 5% do lucro líquido considerando a base de 2022, “porém estamos avaliando com nossos advogados quais são as alternativas”. Diz, porém, que fez depósito em juízo dos valores relativos a esse período, então não há efeito negativo no caixa. Para a Magalu, o impacto financeiro é marginal, justamente porque já tem o valor em discussão em depósito judicial, o que garante que o caixa não será afetado. Mas considera também que ainda cabem algumas definições sobre o assunto. Procurada, a Casas Bahia informou que não iria se manifestar.

Tribunal afasta ITBI sobre operação societária

Trata-se da primeira decisão liminar que se tem notícia suspendendo a exigência

Marcela Villar

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) afastou a incidência de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) após integralização de capital social. No caso analisado, houve a transferência de oito imóveis de um sócio para uma imobiliária. O imposto cobrado somava cerca de R\$ 380 mil, enquanto o aumento de capital social do negócio foi de R\$ 2,5 milhões.

A decisão é da 21ª Câmara Cível, que reformou entendimento anterior favorável ao município de Porto Alegre. Para os desembargadores, a imunidade tributária é automática nesses casos. Na prática, não é preciso discutir a preponderância de atividade imobiliária, como alegava a prefeitura ao autuar a empresa. O tema é controvertido entre os tribunais, mas a maior parte das decisões é favorável ao Fisco. No Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), por exemplo, a imunidade não tem sido concedida em muitas ações, segundo advogados.



A questão ganhou notoriedade após o Supremo Tribunal Federal (STF) julgar um caso, em 2020, em que discorreu subsidiariamente sobre a imunidade em integralização de capital social. No voto vencedor, o ministro Alexandre de Moraes cita que a Constituição prevê, no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 156, duas hipóteses de imunidade de ITBI.

A primeira, disse ele, se aplica a incorporação de bens imóveis de uma pessoa física ao patrimônio da empresa. A segunda quando há uma movimentação societária, como cisão, fusão ou extinção de um CNPJ. Nessa última, o tributo é cobrado se a atividade principal (mais que 50% da receita) da companhia for a compra, venda ou aluguel de imóveis, ou arrendamento mercantil. Assim, estão imunes da cobrança do ITBI, nessas operações, sociedades que não forem, essencialmente, imobiliárias ou incorporadoras. Para Moraes, a primeira exceção prevista na Constituição Federal “nada tem a ver com a imunidade referida na primeira parte desse inciso”. “As hipóteses excepcionais ali inscritas não aludem à imunidade prevista na primeira parte do dispositivo. Esta é incondicionada”, afirmou. No mérito, o STF discutia se cabia isenção de ITBI sobre o valor dos bens que excederem o limite do capital social a ser integralizado (RE 796376 - Tema 796).

O desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, relator do processo no Rio Grande do Sul, usa quase três páginas do acórdão em referência à decisão do STF. Foi um dos principais argumentos usados para dar ganho de causa à empresa gaúcha. “Aplica-se a ressalva, em realidade, na segunda parte do dispositivo em preferência, ou seja, nas transmissões decorrentes de fusão, incorporação, cisão, ou extinção de pessoas jurídicas” (processo nº 5082610-43.2021.8.21.0001).



CLIPPING

DATA
10.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Uma linha da advocacia e do Judiciário acredita que esse trecho da decisão do Supremo não é vinculativo, porque não era esse o principal tema em discussão, mesmo que julgada em repercussão geral. Outra vertente acredita que o STF deu um bom indicativo sobre como deve decidir sobre a matéria, quando lhe couber julgar. “A tendência é de um desfecho favorável. O Supremo já deixou um balizamento, só basta os entes cumprirem”, afirma o tributarista Renato Silveira, sócio do escritório de advocacia Machado Associados.

A advogada Fernanda do Nascimento Pereira, do Domingues Sociedade de Advogados e que representa a empresa na ação, afirma que a decisão do STF deixa claro quando a imunidade do ITBI deve ser reconhecida. Na argumentação, ela frisou que a prerrogativa estava na Constituição, posterior à previsão do Código Tributário Nacional (CTN), que não deixa explícito o benefício. Para ela, o órgão municipal foi muito “literal” e não observou o julgado do STF. “O ITBI é um imposto municipal, então cada município tem sua legislação e o Fisco em si sempre vai olhar a legislação local, que diz que é preciso ser verificada a atividade preponderante da empresa, mas não são argumentos robustos e seria desvirtuar a imunidade.”

A maioria dos municípios adota a mesma postura, segundo Francisco Nogueira de Lima Neto, sócio do Gasparini, Nogueira de Lima e Barbosa Advogados. “Virou quase regra geral”, diz. “Isso fez com que os contribuintes tivessem que brigar ao longo dos anos para ser reconhecida essa imunidade na integralização. Mas, nesse caso, a empresa é imune de qualquer jeito, independente de atividade preponderante.” A primeira parte do artigo constitucional, que trata da integralização, não deveria ser alvo de discussão, afirma a tributarista Priscila Farisco, sócia do Viseu Advogados. “É um imóvel que transmiti de mim para mim mesma. Apesar de existir a separação entre pessoa física e pessoa jurídica, só houve um rearranjo patrimonial, não existe um terceiro, como nas operações societárias.”

Há esperança de dar um ponto final na história quando a decisão do TJRS subir para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou o próprio STF. “Nosso desejo é que essa decisão sirva de inspiração e suba para o STJ e STF para termos, finalmente, um posicionamento definitivo favorável”, diz Guilherme Viseu, também sócio do Viseu Advogados. Procurada pelo Valor, a Fazenda de Porto Alegre não deu retorno até o fechamento da edição.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 10.01.2024 – PÁG. E2

Confissão de débito em transação no Estado de SP

Os regimes aduaneiros especiais serão revogados parcialmente no tocante ao IBS e CBS, tendo como consequência elevação de custos com importações

Rômulo C. Coutinho da Silva e Pedro Henrique de Marco



Existe uma dúvida recorrente entre os contribuintes que optam por estancar um estado de conflituosidade com o Fisco no contexto de uma transação: quais são os efeitos de se efetivar uma confissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação? A confissão efetivamente impede que o contribuinte se oponha à exigência posteriormente, uma vez que a norma legal diz que ela é irretratável e irrevogável?

Esse questionamento surge porque a confissão caracteriza requisito sine qua non para que seja formalizado o acordo de transação previsto, em redações idênticas, tanto na lei federal (artigo 3º, IV, V, parágrafo 1º, da Lei nº 13.988/20) quanto na nova lei do Estado de São Paulo que regulamenta o instituto (artigo 3º, IV, V, VI, parágrafo 1º, da Lei nº 17.843/23), devendo o contribuinte também renunciar às discussões judiciais em andamento a respeito dos créditos transacionados.

A Lei nº 17.843/23, dando maior norte sobre como responder à indagação anteriormente suscitada, teve o cuidado de prever, em seu artigo 10, VII, exceções à renúncia e desistência de questionamentos judiciais acerca do crédito tributário transacionado, citando, expressamente, as hipóteses do artigo 57, merecendo destaque (i) as matérias objeto de jurisprudência consolidada nos tribunais; (ii) acórdãos transitados em julgado proferidos em sede de controle concentrado ou difuso de constitucionalidade pelo STF, em recurso repetitivo extraordinário ou especial, recurso extraordinário com repercussão geral, incidente de resolução de demandas repetitivas; além de (iii) súmula vinculante do STF e (iv) súmula do STJ ou TST.

A lei estadual da transação foi bastante feliz nessa disposição, já que possibilita se evidenciar no âmbito judicial, ainda que em momento posterior à formalização do acordo, que o tributo transacionado, na verdade, deve ser considerado indevido em razão da sua base de cálculo ser ilegal ou inconstitucional, sem que isso implique a rescisão do acordo de transação firmado com o Estado.

Isso demonstra que a confissão é um meio de prova, mas ela não tem nenhum efeito sobre os significados jurídicos dos fatos confessados. Assim, por mais irretratável e irrevogável que seja considerada a confissão realizada no âmbito de um acordo de transação qualquer, ela não impedirá a discussão dos efeitos ou dos significados jurídicos dos fatos “confessados”. Por isso, o contribuinte que confessa ser devedor do tributo



CLIPPING

DATA

10.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“x” e resolve liquidá-lo por meio de um acordo de transação não está impedido de discutir esse mesmo tributo caso seja declarada a ilegalidade ou a inconstitucionalidade da norma que embasava a obrigação originária, como bem prevê a nova legislação paulista sobre transação tributária.

Vale lembrar, aqui, que o STJ, por meio da sua 1ª Seção, já teve oportunidade de se debruçar sobre o tema, manifestando-se no sentido de que a “confissão da dívida não inibe o questionamento judicial da obrigação tributária, no que se refere aos seus aspectos jurídicos. Quanto aos aspectos fáticos os quais incide a norma tributária é que não se pode rever judicialmente a confissão de dívida efetuado com o escopo de obter parcelamento de débitos tributários” (REsp 1133027/SP).

Veja que o próprio STJ reconheceu a irrelevância da confissão no que tange aos elementos jurídicos-normativos formadores da relação tributária, tendo-a como pertinente apenas para a definição dos contornos fáticos, que não podem ser revistos, salvo se comprovado eventual vício no consentimento do sujeito passivo.

Nesse contexto, a confissão em relação ao montante do crédito tributário e a renúncia do direito de discutir a sua legalidade somente podem ser mantidas se houver, também, a manutenção das condições iniciais em que elas foram efetivadas. Assim, como já se discutia na doutrina e jurisprudência relacionada, caminhou bem a Lei nº 17.843/23, que regulamentou a transação no Estado de São Paulo, ao prever a possibilidade de rediscussão da obrigação tributária transacionada tanto com base em alegações de direito atuais quanto com base em alegações de direito futuras.

Isso abre espaço para o contribuinte que tenha acordo de transação em andamento questionar parcelas vincendas caso o tributo confessado venha ser reconhecido como ilegal ou inconstitucional em jurisprudência consolidada, bem como recuperar eventuais valores recolhidos indevidamente no contexto da transação firmada com o Estado de São Paulo.

Embora muitos pontos da nova lei ainda estejam pendentes de regulamentação pela Procuradoria Geral do Estado, considera-se louvável que a Lei Estadual nº 17.843/23 tenha dado luz a importante discussão a respeito dos efeitos e consequências da confissão das dívidas e renúncia às discussões judiciais inerentes a um acordo de transação, contribuindo para um cenário jurídico mais sedimentado, racional e sistematizado em torno do instituto da transação tributária, pelo menos no Estado de São Paulo.

FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB

10 de janeiro de 1920 - É encerrada oficialmente a Primeira Guerra Mundial com a entrada em vigor do Tratado de Versalhes.

No dia 10 de janeiro de 1920, entrava em vigor o tratado de paz de Versalhes. A Primeira Guerra Mundial estava oficialmente encerrada. Após mais de quatro anos de combates nas trincheiras de Verdun e nos campos de batalha de Flandres, um desperdício gigantesco de material bélico e milhões de vítimas, o Império Alemão – derrotado – teve de assinar o acordo de paz. As condições foram ditadas pelos Aliados vitoriosos: França, Reino Unido, Itália, os Estados Unidos e outros 28 países a eles associados.



Não houve negociações de paz propriamente ditas, o que foi registrado na Alemanha como uma humilhação extrema, segundo o então ministro alemão das Relações Exteriores, Ulrich Graf von Brockdorff-Rantzau: "Não nos iludimos sobre a dimensão da nossa derrota, sobre o grau da nossa impotência. Conhecemos o ímpeto do ódio, que se volta contra nós. Exigem de nós que nos reconheçamos como os únicos culpados pela guerra; tal admissão, saída da minha boca, seria uma mentira."

"Indefesa, mas não desonrada"

Para as potências vitoriosas, tudo já estava fixado de antemão: a Alemanha e seus aliados – Áustria, Hungria, Bulgária e Turquia – eram os únicos responsáveis pela eclosão da guerra. Na Alemanha, uma onda de indignação movimentou todos os partidos políticos, da direita à esquerda. No protesto contra o chamado "ultraje de Versalhes" uniu-se toda a nação alemã, que estava à beira da guerra civil, após a revolução de novembro de 1918 e a abolição da monarquia.

As exigências dos Aliados eram extremamente duras – porém não mais duras do que o plano de paz que a Alemanha teria imposto aos derrotados, se tivesse vencido a guerra. Ela teve de abrir mão da Alsácia-Lorena para a França. Importantes centros de produção agrícola e industrial no Leste foram perdidos. As reivindicações de reparações de guerra à Alemanha atingiram a soma astronômica de 132 bilhões de marcos de ouro.

Na Alemanha, a assinatura do acordo de paz foi precedida de enormes controvérsias. Em seu pronunciamento diante da Assembléia Nacional, o primeiro-ministro alemão, o social-democrata Gustav Bauer, declarou:

"O governo da República alemã está disposto a assinar o acordo de paz, mas sem admitir com isto que o povo alemão seja o causador da guerra. Assinemos. Esta é a sugestão que faço em nome de todo o gabinete.



CLIPPING

DATA

10.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Não podemos assumir a responsabilidade por uma nova guerra, estamos indefesos. Mas indefeso não significa desonrado."

Tratado com consequências vastas

O pagamento das reparações de guerra pela Alemanha é, até hoje, um fato curioso. As últimas parcelas de juros e amortização só foram pagas pela República Federal da Alemanha em junho de 1980. Mas o Tratado de Versalhes continua sendo um fator político, como demonstra o exemplo da Hungria.

Como aliado da Alemanha, o país perdeu enormes territórios: a Eslováquia, Burgenland, a Eslavônia e a Transilvânia. Na década de 90, políticos nacionalistas voltaram a contestar as atuais fronteiras da Hungria, afirmando que as transformações políticas na Europa oriental e nos Bálcãs teriam anulado a ordem geopolítica de paz, criada em 1920.

Até hoje, o Tratado de Versalhes fomentou e criou toda uma série de focos de crise. Por exemplo, o conflito do Alto Ádige, entre a Itália e a Áustria, que gira em torno da fixação da fronteira norte da Itália no passo de Brennero. Ou o conflito do Oriente Médio, entre os israelenses e os árabes, que tampouco aceitam o Tratado de Versalhes e as suas fronteiras, resultantes da nova divisão do Império Otomano.

O mesmo é válido para o direito de autodeterminação dos curdos, que foi prometido, mas nunca concretizado. E até mesmo as antigas colônias alemãs Burundi e Ruanda, na África Oriental, que foram entregues à administração da Bélgica em 1919, devem suas existências como países soberanos ao Tratado de Versalhes.